DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 **Edição 2387** **TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1623/2026

"Autoriza o gozo de 30 dias de licença prêmio, à servidora que menciona".

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 1639/74, que preceitua que: "A licença-prêmio poderá ser gozada por inteiro ou parceladamente, dividindo-se, neste caso, o tempo relativo a cada decênio em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, devendo, para esse fim, o funcionário, no requerimento em que pedir a licença, fazer expressa menção do número de dias que pretende gozar";

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 1321/2026, foi autorizado o gozo da licença prêmio, tendo a servidora já usufruído de 01(um) mês do período à que tem direito, restando, ainda, 05(cinco) meses para fruição.

CONSIDERANDO que por meio de ofício, a servidora solicitou o gozo de mais 1(um) mês da licença prêmio para o mês de Janeiro de 2027,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de 30(trinta) dias de licença-prêmio à servidora CÁSSIA ANDRADE DE ABREU CARNEIRO, matrícula nº 77.186, no período de: 04/01/2027 a 02/02/2027, correspondente ao 2º(segundo) mês de fruição, restando, ainda, 04(quatro) meses para posterior agendamento.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1624/2026

"Dispõe sobre a aquiescência da servidora Rafaela Baliana Diniz à jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em carater irretratável, e sua adesão à escala de trabalho em regime de plantão 24 x 72 horas, dando outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.054, de 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a designação da servidora ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, efetivada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, com sua respectiva aquiescência, em caráter irretratável, para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme caput e § 1º do art. 1º da Lei nº 7.054/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a adesão voluntária da servidora, à escala de trabalho em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas de trabalho seguidas de 72(setenta e duas) horas de descanso, formalizada mediante acordo individual de trabalho, conforme § 1º do art. 3º da Lei nº 7.054/2025;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aquiescência da servidora RAFAELA BALIANA DINIZ, matrícula nº: 91.957, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, à jornada semanal de 44(quarenta e quatro) horas semanais, bem como registrar sua adesão ao regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas de trabalho seguidas de 72(setenta e duas) horas de descanso, precedida da devida autorização do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida
Gilmar Gonçalves Chaves

PORTARIA Nº 1625/2026

"Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha menor da servidora, realiza acompanhamento contínuo, necessitando de acompanhamento da sua mãe no dia a dia, para realização de fisioterapeuta massagem pélvica, às segundas feiras;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 22/09/2026, à servidora NUBIA LUZ CHELES, matrícula funcional nº 91.786, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.09.29 23:27:36 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

PORTARIA Nº 1626/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

VICENTINA APARECIDA DA SILVA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REG. 73008

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 24/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4891/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA – PRÓ-VIDA - CNPJ/MF sob nº 22.241.137/0001-70. OBJETO: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a entidade oferecer um tratamento de cunho social e assistencial na reabilitação em dependência química, do álcool e do tabaco, atuando no cuidado, no acolhimento, buscando ao final a reinserção social e econômica de pessoas adultas que usam e abusam ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, conforme despesas demonstradas em plano de trabalho, sendo que para a manutenção da entidade esses repasses serão usados no pagamento de gêneros alimentícios, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), combustível para os veículos da entidade, serviços contábeis e outras despesas operacionais com internet, conforme plano de trabalho de ff. 04/09. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2026. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Dotação Orçamentária 02.16.04.122.0026.2315.3.3.50.43.00 Fonte de Recursos 1500 – Subvenções Sociais - Ficha 572 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. VALOR DO TERMO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nos termos do Plano de Trabalho de ff. 04/09, conforme Emendas Individuais Parlamentares nº 036-III-b, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 043-III-a, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 045-IV-b no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 25/09/2026 a 25/07/2027. Araguari-MG, 25 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Bruno Fernandes Chagas - Presidente da Comunidade Terapêutica – Pró-Vida - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2143/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2026. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio Financeiro para execução de dois (02) programas de prestações de serviços aos acolhidos e atendidos, sendo um pela Casa de Adulão e um outro pela Casa Betânia, na forma de serviços especializados de cunho assistenciais na proteção de direitos de pessoas do sexo masculino e também do sexo feminino, maiores de dezoito (18) anos, em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono ou com vínculos familiares rompidos/fragilizados e ainda por migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, buscando capacitá-los para restituir uma vida com dignidade e até mesmo a possibilidade da reinserção familiar e na comunidade, após o período em que estiveram afastados em acolhimento e atendimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho de ff. 72/78 dos autos, retificado às ff. 84/89. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2026. Dotação Orçamentária nº 02.19.08.245.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 2660 – Ficha 665, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante repasse financeiro através de Emenda Parlamentar Individual – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS nº 4077005/2025, cujo repasse ocorrerá em parcela única de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalizando a parceria em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). GESTORA: Secretária Municipal Do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 18/09/2026 a 18/03/2027, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Araguari-MG, 28 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Juliano Marques Ferreira - Presidente da Associação Casa de Davi – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3118/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: Concessão de Contribuições financeiras e auxílios, mediante repasse financeiro ao CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, com os objetivos de promover a manutenção predial e instalações da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca, aquisição de bens, tipo, um veículo automotor SUV com capacidade para 07 (sete) passageiros para utilização em diligências de longa distância, visando melhores condições de trabalho para os agentes policiais e demais servidores e ainda à própria entidade parceria, responsável pela elaboração do projeto, acompanhamento da execução e prestação de contas, cuja parceria possui reciprocidade de interesses, haja vista, que ao poder público dentro de uma de suas competências e atribuições, encontra a obrigação de implementar políticas públicas na área de segurança, com ênfase no momento em que o Município de Araguari-MG vivencia um considerável índice de criminalidade, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 022/2026. Dotações Orçamentárias nº 02.06.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Contribuições – Ficha 157 - Secretaria Municipal de Administração e 02.06.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Auxílios – Ficha 162 - Secretaria Municipal de Administração. Valor: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) referente às Emendas Parlamentares Individuais nº 026-I-a)-1 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 038-I-b) no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e nº 066-I-b) no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nº 026-I-a)-2 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), nº 027-II-a) no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 035-II no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 037-I no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nº 039-I-a) no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 041-II-b) no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 045-II no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 048-II no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e nº 049-II no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo repasse será efetuado no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) em parcela única de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) conforme plano de trabalho apresentado às ff. 52/55, totalizando assim, o valor global desta parceria em R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, para fins de atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. GESTOR: Secretária Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2026 a 28/03/2027, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Araguari-MG, 25 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal – Johnathan Lourenço de Almeida – Secretário Municipal de Administração – Bruno Brandão Neto - Presidente do CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 4981/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4981/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Comunidade Terapêutica Pró-Vida, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70. Objeto da Parceria: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a entidade oferecer um tratamento

de cunho social e assistencial na reabilitação em dependência química, do álcool e do tabaco, atuando no cuidado, no acolhimento, buscando ao final a reinserção social e econômica de pessoas adultas que usam e abusam ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, conforme despesas demonstradas em plano de trabalho, sendo que para a manutenção da entidade esses repasses serão usados no pagamento de gêneros alimentícios, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), combustível para os veículos da entidade, serviços contábeis e outras despesas operacionais com internet, conforme plano de trabalho de ff. 04/09. Fundamento legal: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: Emendas impositivas parlamentares nº 036-III-b, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 043-III-a, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e na Ficha 572 043-IV-b no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Ficha 572 – Dotação Orçamentária 02.16.04.122 .0026.2315.3.3.50.43.00 Fonte de Recursos 1500 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, vinculadas à Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025 – Exercício 2026 visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo repasse será efetuado no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em parcela única de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme plano de trabalho apresentado às ff. 04/09, totalizando assim, o valor global desta parceria em R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Comunidade Terapêutica Pró-Vida, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 25 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 25 de setembro de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2026 – PROCESSO Nº 2143/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2143/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio Financeiro para execução de dois (02) programas de prestações de serviços aos acolhidos e atendidos, sendo um pela Casa de Adulão e um outro pela Casa Betânia, na forma de serviços especializados de cunho assistenciais na proteção de direitos de pessoas do sexo masculino e também do sexo feminino, maiores de dezoito (18) anos, em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono ou com vínculos familiares rompidos/fragilizados e ainda por migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, buscando capacitá-los para restituir uma vida com dignidade e até mesmo a possibilidade da reinserção familiar e na comunidade, após o período em que estiveram afastados em acolhimento e atendimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho de ff. 72/78 dos autos, retificado às ff. 84/89. Fundamento legal: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em parcela única de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante repasse financeiro através de Emenda Parlamentar Individual – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS nº 4077005/2025. Rubrica orçamentária 02.19.08.245.0026.2101.3.3.50.43.0 0 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 2660 Ficha 665. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Associação Casa de Davi, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 28 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 28 de setembro de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2026 – PROCESSO Nº 2143/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2143/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio Financeiro para execução de dois (02) programas de prestações de serviços aos acolhidos e atendidos, sendo um pela Casa de Adulão e um outro pela Casa Betânia, na forma de serviços especializados de cunho assistenciais na proteção de direitos de pessoas do sexo masculino e também do sexo feminino, maiores de dezoito (18) anos, em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono ou com vínculos familiares rompidos/fragilizados e ainda por migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, buscando capacitá-los para restituir uma vida com dignidade e até mesmo a possibilidade da reinserção familiar e na comunidade, após o período em que estiveram afastados em acolhimento e atendimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho de ff. 72/78 dos autos, retificado às ff. 84/89. Fundamento legal: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em parcela única de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante repasse financeiro através de Emenda Parlamentar Individual – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS nº 4077005/2025. Rubrica orçamentária 02.19.08.245.0026.2101.3.3.50.43.0 0 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 2660 Ficha 665. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Associação Casa de Davi, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 28 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 28 de setembro de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2143/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2026. Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio Financeiro para execução de dois (02) programas de prestações de serviços aos acolhidos e atendidos, sendo um pela Casa de Adulão e um outro pela Casa Betânia, na forma de serviços especializados de cunho assistenciais na proteção de direitos de pessoas do sexo masculino e também do sexo feminino, maiores de dezoito (18) anos, em situação de rua e desabrigo por motivos de abandono ou com vínculos familiares rompidos/fragilizados e ainda por migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, buscando capacitá-los para restituir uma vida com dignidade e até mesmo a possibilidade da reinserção familiar e na comunidade, após o período em que estiveram afastados em acolhimento e atendimento, conforme detalhado no Plano de Trabalho de ff. 72/78 dos autos, retificado às ff. 84/89. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2026. Dotação Orçamentária nº 02.19.08.245.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 2660 – Ficha 665, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante repasse financeiro através de Emenda Parlamentar Individual – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS nº 4077005/2025, cujo repasse ocorrerá em parcela única de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalizando a parceria em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). GESTORA: Secretária Municipal Do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 18/09/2026 a 18/03/2027, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Araguari-MG, 28 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Juliano Marques Ferreira - Presidente da Associação Casa de Davi – Testemunhas.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, Araguari/MG, comunica aos interessados que formalizou Termo de Cooperação Mútua com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.455.268/0001-19, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Centro, Araguari/MG, neste ato representada por seu Presidente, André Gama Corcino, tendo por objeto a cessão de 40 (quarenta) servidores estáveis do Quadro Permanente do Município de Araguari para exercerem temporariamente funções junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, nos termos da Lei Municipal nº 5.156, de abril de 2013.

O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes e justificativa administrativa. O ônus da remuneração dos servidores cedidos e dos respectivos encargos sociais permanecerá sob responsabilidade do Município de Araguari.

Prefeitura Municipal de Araguari/MG.
Araguari, 28 de setembro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO
PROCESSO nº 2335/2026

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22

EXERCÍCIO 2026

O Secretário Municipal de Administração Johnathan Lourenço de Almeida, resolve homologar o parecer técnico, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade : CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, observando, para fins de repasses financeiros, as disposições da Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, conforme indicação nas Emendas nº 026-I-b no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), nº 027-I no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 031-I no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) nº 035-I no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nº 041-I-a) no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 044-I-c no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e nº 049-I-a no valor de R$ 25.000,00 (Vinte mil reais) – Ficha nº 157 – Dotação Orçamentária 02.06.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Contribuições – Ficha nº 157, vinculadas à Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, repasse financeiro no valor de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) em parcela única de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) conforme plano de trabalho apresentado às ff. 10 e 25/30, totalizando assim, o valor global desta parceria em R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

Gabinete da Secretário, em 24 de setembro de 2026.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 106/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 025/2026
Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: CAF TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 08.992.198/0002-20. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS, DESTINADOS A ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.884/2017, BEM COMO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.021/2004, ALTERADA PELA LEI Nº 5.153/2013), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	SECRETARIA
170	1.500	02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO

Valor global estimado será de R$ 4.376.800,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Araguari, 28 de setembro de 2026.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: NILO CALIXTO – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AJUSTE DE PREÇO– CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2023 – PROCESSO N.º 258/2023. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS, nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2023. O OBJETO DO CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO CRUZ N.º 130, NO DISTRITO DE AMANHECE, DESTINADO A ABRIGAR A AGÊNCIA DOS CORREIOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2023 – PROCESSO N.º 258/2023,(Ofício 0577/SMA/2026) mediante a documentação apresentada e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 066/2023. Vigência: 28/09/2026 a 28/09/2027. Valor global do Termo Aditivo: R$8.138,83 (oito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão da seguinte dotação orçamentária: Ficha 181 – Fonte 1.500 – 02.06.00.04.122.0002 .2116.3.3.90.36.00. Araguari, 28 de setembro de 2026 – JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Administração.

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16 – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023 –INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 - PROCESSO N.º 210/2023. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA O MUNICIPIO DE ARAGUARI (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS - SEDE DA PREFEITURA), SITUADO A RUA ESPLANADA DA GOIÁS Nº 395 - BAIRRO GOIÁS, SOB INSTALAÇÃO 3009010120, POR UM PERIODO DE 12 MESES – (CUSD), e fica aditado a prorrogação de prazo por mais 12 meses, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Comunicação de Araguari-MG, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de n.º 210/2023. Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2027. FICHA: 618 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 .18..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Araguari, 05 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16 – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2023 –INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 - PROCESSO N.º 210/2023. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2023. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA O MUNICIPIO DE ARAGUARI (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS-SEDE DA PREFEITURA), SITUADO A RUA ESPLANADA DA GOIÁS Nº 395 - BAIRRO GOIÁS, SOB INSTALAÇÃO 3009010120, POR UM PERIODO DE 12 MESES – (CCER), e

fica aditado a prorrogação de prazo por mais 12 meses, mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Comunicação de Araguari-MG, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de n.º 210/2023. Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2027. FICHA: 618 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.18..04.122.0002.2015.3 .3.90.39.00. Araguari, 05 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 2143/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF Nº 20.542.770/0001-73

EXERCÍCIO 2026

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social EUNICE MARIA MENDES, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF Nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, sendo que ao apresentar os documento conforme solicitado, estará apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas em transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nos termos da Emenda Parlamentar 4077005/2025 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Gabinete da Secretária em 25 de setembro de 2026.

Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO
PROCESSO nº 4891/2026

ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70

EXERCÍCIO 2026

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Eunice Maria Mendes, resolve homologar o parecer técnico, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade Comunidade Terapêutica Pró-Vida, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, observando, para fins de repasses financeiros, as disposições da Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.179 de 22 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, conforme indicação nas Emendas impositivas parlamentares nº 036-III-b, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 043-III-a, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 045-IV-b no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) – Dotação Orçamentária 02.16.04.122.0026. 2315.3.3.50.43.00 Fonte de Recursos 1500 – Subvenções Sociais - Ficha 572 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019.

Gabinete da Secretária, em 21 de setembro de 2026.

EUNICE MARIA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme Solicitação de Compras nº 1669/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A MATÉRIA PUBLICADA EM 27/03/2026, NA EDIÇÃO Nº 2284 DO CORREIO OFICIAL, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO - A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção à adesão na Ata de Registro de Preço nº 137/2026 oriunda do Pregão Eletrônico 013/2026 – Processo nº 047/2026, gerenciada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA CONTINUADA, INCLUSIVE FERRAMENTARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme demais especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 609.165,30 (seiscentos e nove mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Fornecedor: ALTAMIR RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.727.359/0001-42.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 – PROCESSO 1103/2025

ADITIVO: 35/2026 (ACRÉSCIMO).	
VALIDADE DO ADITIVO: 23/09/2026 a 31/12/2026	
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 04/2025	
CONTRATADA	CLEUTER BARBOSA SANTOS
ENDEREÇO:	RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, Nº 907, BAIRRO BOSQUE.
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38.446-070
CNPJ	28.290.331/0001-22
OBJETO	Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com a substituição de peças incluídas, em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da SAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	974 03.20.01.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R$ 50.775,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO (25%)	R$ 12.693,75 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM ADITIVO 35/2026	R$ 63.468,75 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR
Superintendente SAE
Araguari – MG, 22 de setembro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 07/2026 – PROCESSO 0026/2026

CONTRATO: 61/2026	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 24/09/2026 e 24/09/2027	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 24/09/2026	
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO.
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP
CEP:	04763-280
CNPJ	43.588.821/0001-01
OBJETO	Por meio deste contrato, visamos possibilitar a reforma de bombas 7 bombas submersíveis de esgoto da marca SPV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1047-03.20.01.17.512.0043.2481.3.3.90.30.00 1048-03.20.01.17.512.0043.2481.3.3.90.39.00
VALOR TOTAL PEÇAS	R$ 47.314,10 (quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais e dez centavos).
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R$ 35.067,07 (trinta e cinco mil e sessenta e sete reais e sete centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R$ 82.381,17 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 24 de setembro de 2026.



